

FAQ – MOBILIDADE INTERNACIONAL

Este FAQ foi elaborado para auxiliar e facilitar o esclarecimento de dúvidas que frequentemente surgem nos alunos de Graduação do ICMC quando pensam em realizar intercâmbio. São perguntas e respostas **GERAIS**, específicas da **GRADUAÇÃO** e **DOCUMENTAÇÃO PESSOAL** com diversas informações sobre o que fazer desde o momento em que o aluno pleiteia uma vaga em universidade estrangeira até seu retorno ao ICMC.

Para dúvidas sobre mobilidade de alunos estrangeiros, estágios no exterior ou dupla-titulação sugerimos procurar o Serviço de Pós-Graduação.

GERAIS

1. **CRInt e AUCANI, o que são?**

A Comissão de Relações Internacionais, ou a CRInt, é a comissão do ICMC responsável pelas questões de Internacionalização da Unidade.

A Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional, AUCANI, é a Agência USP ligada à Reitoria e é responsável pelas questões de Internacionalização da USP como um todo.

2. **O que é Mobilidade Acadêmica?**

Mobilidade Acadêmica é o nome que se dá ao período que um aluno – matriculado em uma Instituição de Ensino Brasileira – frequenta cursos relacionados ao seu curso de origem em Instituições de Ensino no Exterior.

3. **Mobilidade e Intercâmbio são a mesma coisa?**

Na linguagem cotidiana, sim, são a mesma coisa. Porém, existe uma diferença: a Mobilidade Acadêmica é um tipo de Intercâmbio. O Intercâmbio pode ser de idiomas, de trabalho e acadêmico. No Intercâmbio Acadêmico ou Mobilidade Acadêmica o foco principal está no estudo por um período em um curso semelhante ao de origem, em uma Universidade do exterior.

4. **Quem pode fazer?**

Qualquer aluno regularmente matriculado em um curso de graduação ou pós-graduação da USP.

5. **Quais os requisitos mínimos?**

Além de ser aluno regularmente matriculado, o aluno de graduação deve ter concluído dois semestres de seu curso no vínculo atual na USP, isto é, um ano completo a contar da entrada efetiva na sua Unidade USP.

7. **Quanto tempo pode durar uma Mobilidade?**

As mobilidades de graduação são de seis meses. Uma possível prorrogação do período de intercâmbio é uma concessão, não um direito, que será analisada pela Unidade de Ensino do aluno e pela instituição de destino. A prorrogação só poderá ser solicitada após o início do intercâmbio.

8. **Como escolho a Faculdade para o intercâmbio?**

Sempre aconselhamos a conversar com um professor/orientador da sua área de interesse e especificidade. Ele poderá indicar qual Instituição é a mais indicada para a área que deseja estudar ou onde pesquisas sobre o

assunto de seu interesse estão sendo realizadas. Às vezes, onde sempre imaginou estudar no exterior, não será a melhor opção para a sua carreira.

9. Ter cidadania ajuda no meu aceite?

Não. Ter cidadania poderá ajudar apenas na hora da obtenção ou isenção do visto de estudante.

10. O que é Acordo/Convênio Acadêmico?

Acordo ou Convênio Acadêmico é um documento administrativo que valida a cooperação entre Universidades de diferentes países.

12. Posso solicitar a assinatura de um Acordo/Convênio?

Não. A solicitação de assinatura de um Acordo ou Convênio deve partir de um professor, departamento ou Comissão do ICMC.

13. Preciso falar outro idioma?

O conhecimento de outro idioma irá depender da língua oficial do país de intercâmbio/Instituição de Ensino. Com exceção para intercâmbios em países lusófonos (de língua portuguesa), o aluno interessado deve conhecer e falar outro idioma pelo menos em nível intermediário, devendo consultar no Edital a pontuação mínima necessária exigida para cada certificado internacional de idioma.

GRADUAÇÃO

14. O que é um Edital?

É um documento onde constarão as regras para participação, inscrição e seleção de candidatos. Também são apresentados cronogramas e informações dos procedimentos administrativos a serem realizados tanto pelo ICMC quanto pelos candidatos e é leitura obrigatória para esclarecer suas dúvidas.

15. Qual a diferença de Edital de Vagas e Edital de Bolsa (ou Bolsa com Vaga)?

Editais de Vagas oferecem apenas vagas de acordos estabelecidos, no qual a isenção das taxas acadêmicas foi previamente negociada. Os candidatos selecionados nesse tipo de Edital deverão arcar com todas as despesas e custos de viagem, moradia e subsistência.

Editais de Bolsa são editais específicos para contemplar candidatos que já foram selecionados e indicados pelos Editais de Vagas.

Editais de Bolsa com Vaga são editais que oferecem a vaga isenta de taxas acadêmicas mais bolsa ou ajuda de custo. Os valores não são fixos e variam de acordo com cada Edital.

16. Qual a diferença de Editais ICMC e Editais AUCANI?

Editais ICMC oferecem vagas em Instituições conveniadas exclusivamente com o ICMC. Os candidatos concorrem apenas com seus colegas de sua Unidade.

Editais AUCANI oferecem vagas de acordos assinados com a USP contemplando diversas áreas e cursos tanto da própria USP quanto da Instituição conveniada. Os candidatos concorrem com alunos de toda a USP de diversos cursos e especialidades.

17. Como conheço as oportunidades de Mobilidade?

Todos os editais ICMC e AUCANI são inseridos no Sistema MUNDUS na área pública. As oportunidades de mobilidade são administradas pelo ICMC ou USP (processos seletivos diretos, por exemplo) e são enviados por e-mail pelo Escritório Internacional para o seu e-mail institucional, ou seja, @usp, além das redes sociais do Escritório Internacional.

19. Como me inscrevo em um Edital?

Todos os Editais do ICMC ou USP devem ter sua inscrição realizada pelo Sistema MUNDUS, na área pública, seguindo as datas e regras apresentadas no Edital.

20. O que é Média Normalizada / Média Normalizada na Turma?

Média Normalizada é a média aplicada pela USP para equalizar todos os candidatos de diferentes cursos que se inscrevam em um mesmo Edital. Desse modo, um aluno de curso com médias altas poderá ser comparado a um aluno de curso com médias mais baixas. Para saber como é calculada, acesse [aqui](#).

21. Onde verifico minha Média Normalizada?

A Média Normalizada pode ser vista no Resumo Escolar com reprovações e as regras estão disponíveis [aqui](#).

22. Minha Média Normalizada é menor que a Ponderada. Isso é normal?

Sim, é normal. A aplicação da regra que equaliza a média de todos os estudantes acaba por “puxar para baixo” todas as médias ponderadas.

23. Posso realizar intercâmbio mesmo tendo reprovações (RN, RF, RA)?

Sim, você ainda poderá realizar o intercâmbio desde que as disciplinas obrigatórias com reprovação tenham sido refeitas e aprovação obtida. Disciplinas optativas, isto é, fora da grade regular do curso não são consideradas, assim como trancamentos. Mas verifique sempre o Edital. Essa norma pode mudar de acordo com o proponente da vaga.

24. O que é Plano de Estudos/Trabalho/Estágio?

Plano de Estudos, de Trabalho ou de Estágio é o texto explicativo do que pretende realizar lá fora. Para o Plano de Estudos, por exemplo, você deve apresentar o elenco das disciplinas pretendidas com justificativa. Já no Plano de Trabalho ou de Estágio você deve explicar sucintamente qual pesquisa irá realizar, temas abordados, tempo de realização, etc.

25. O que é Carta de Motivação ou Plano Profissional?

Em uma Carta de Motivação ou Plano Profissional você deve explicitar os reais motivos que o levam a realizar o intercâmbio acadêmico internacional, o porquê da escolha da específica Universidade e como isso se encaixa em seu futuro profissional (por isso o nome de plano profissional).

28. Como é realizada a seleção dos alunos candidatos?

A seleção é sempre realizada pela Comissão de Relações Internacionais que observa os critérios objetivos do Edital.

31. O que é carta de aceite?

É o documento enviado pela Universidade estrangeira ao aluno indicado, que confirma sua admissão. Também informa as datas de início e fim do intercâmbio e poderá informar também prazos para se apresentar, dentre outras coisas. Essa carta é necessária para obtenção do visto.

32. Como me inscrevo na Universidade do Exterior?

Todo aluno indicado e que tenha recebido sua carta de aceite já tem sua matrícula garantida na Universidade de destino. Porém, alguns formulários poderão ser solicitados ou procedimentos internos para confirmação da matrícula. Isso é informado diretamente pela Universidade parceira ao aluno.

33. Devo trancar minha matrícula?

Não. Seu status no Sistema Júpiter será alterado, pelo Escritório Internacional, de “aluno matriculado” para “ cursando disciplinas no exterior” após finalizado pelo Escritório Internacional todo o processo de sua nomeação.

34. Quando posso comprar minha passagem?

Somente após o recebimento da carta de aceite e da definição de prazo para concessão do visto é que você poderá comprar sua passagem e viajar.

35. Como regularizo minha vida acadêmica no ICMC?

Toda e qualquer saída do ICMC para realizar intercâmbio no exterior deve ser, obrigatoriamente, comunicada ao Escritório Internacional por e-mail, independentemente do processo seletivo do qual participou (ou não). A não comunicação de sua saída poderá deixá-lo sem vínculo com o ICMC e você poderá até mesmo ser desligado do curso. Fique atento!

36. Todo aluno indicado recebe Bolsa?

Não. Todo aluno indicado que tenha se inscrito em Edital de vagas usufrui de isenção das taxas acadêmicas da Universidade de destino. A obtenção de bolsa pelo aluno indicado depende exclusivamente da participação do mesmo em editais de bolsa específicos.

37. Como concorrer a uma bolsa?

Por meio dos processos seletivos oferecidos pela USP, via AUCANI, com indicação da CRInt-ICMC.

38. Existe outro tipo de financiamento?

Atualmente, financiamentos para intercâmbio de graduação são raros.

39. O que devo fazer caso ganhe uma bolsa USP?

Você deverá verificar se seus dados no sistema Júpiter estão corretos e atualizá-los. Também deverá abrir conta, se ainda não possuir, em um Banco do Brasil e comunicar os dados da conta ao Serviço de Graduação para inserção em seu cadastro USP. Outros procedimentos serão fornecidos à medida que as diversas fases administrativas para concessão do benefício forem realizadas, inclusive a assinatura do Termo de Outorga.

40. O que devo fazer quando retornar do Intercâmbio?

Você deve comunicar seu retorno assim que chegar, pessoalmente ou por e-mail, ao Escritório Internacional (crint@icmc.usp.br).

41. Quais documentos devo trazer e para quem?

Em cada Edital você encontrará as instruções específicas que deverá seguir.

DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

42. Passaporte

Caso você tenha intenção de fazer um intercâmbio, já tenha seu passaporte emitido. No Brasil ele tem validade de 10 anos. Informações detalhadas estão no site da Polícia Federal.

43. Seguro Saúde, Seguro Viagem: o que são?

Normalmente os consulados solicitam Seguro Saúde para conceder o visto. Porém, aconselhamos sempre a comprar um Seguro Saúde para o período de permanência no exterior. Alguns países, como Itália e Portugal, têm acordos com o Brasil para utilização do Sistema de Saúde do país de destino .

O Seguro Viagem assegura, de modo menos completo, o período da sua viagem física, isto é, porta a porta. Verifique as cláusulas de cobertura desses seguros para o período de estadia no país (normalmente somente urgências).

44. Visto e Seguros: como obter?

A obtenção do visto é de responsabilidade única do próprio aluno. As informações mais atualizadas encontram-se nos sites dos consulados dos países. Para alguns países, como os Estados Unidos, a Universidade que o receberá deverá enviar formulários de autorização específicos para seu consulado de São Paulo (ou de onde você for solicitar o visto).

Seguros sempre são exigidos para a obtenção dos vistos e/ou inscrição nas Universidades. Procure um seguro saúde de ampla cobertura internacional (o INSS possui acordos com alguns países, como por exemplo Portugal e Itália, que oferecem o PB4 ou IB4, que dão direito ao uso do sistema público de saúde desses países). O seguro viagem, apesar de poder contemplar a permanência no país de destino, normalmente tem cobertura somente para emergências.

45. Proficiência: o que é e quais são as mais importantes?

O certificado de proficiência é a forma de comprovar a fluência em determinado idioma, normalmente concedido após a realização de uma prova ou exame em instituições especializadas. Se você tem a intenção de fazer intercâmbio internacional, ele é praticamente indispensável.

TOEFL IBT - TOEFL ITP - TOEFL PBT

TOEFL IBT: O TOEFL IBT (*Internet Based Test*) é um exame que avalia as quatro habilidades (*Listening, Reading, Speaking e Writing*) com duração aproximada de 4 horas. É aceito na grande maioria de universidades estrangeiras tanto para cursos de curta e longa duração. Pode ser feito online, de onde você julgar mais conveniente.

TOEFL ITP: O TOEFL ITP (*Institutional Testing Program*) abrange apenas as sessões de *Listening e Reading* e uma breve sessão de "Estrutura da Língua", sendo todas as questões de múltipla escolha. Esse exame é largamente aplicado por escolas de idiomas como exame de conclusão no final de níveis mais avançados. Também pode ser solicitado por universidades estrangeiras, principalmente para cursos de curta duração.

Na tabela abaixo estão as principais informações dos mais utilizados por instituições no exterior:

	IELTS	TOEIC	EF SET	TOEFL	Cambridge
Por que fazer este teste?	Imigração para o Reino Unido e candidaturas a universidades no Reino Unido	Certificação Profissional	Certificação Profissional	Candidatura a Universidades nos EUA ou Canadá	Avaliação Institucional e Candidatura a Universidades no Reino Unido
Avaliação Institucional e Candidatura a Universidades no Reino Unido	US \$200-\$300	US \$125-\$200	Grátis	US \$160-\$250	US \$150-\$250
Duração	175 minutos	120 minutos (receptivo) ou 80 minutos (produtivo)	50 minutos (Certificado de Inglês) ou 120 minutos (Certificado Plus)	270 minutos	110 a 236 minutos, dependendo da versão do teste
Resultados do Exame	13 dias	7 a 15 dias	Imediato	10 dias	14 a 40 dias
Localização do Exame	Centro de Testes Autorizado	Centro de Testes Autorizado	Acesso online	Centro de Testes Autorizado	Centro de Testes Autorizado
Validade	2 anos	2 anos	Vitalício	2 anos	Vitalício
Para se candidatar em Universidades?	UK (regularmente), Austrália e Canadá (ocasionalmente)	Não	Não	UK (regularmente), Reino Unido e Canadá (ocasionalmente)	UK (regularmente: apenas testes de nível elevado)
Para imigração?	UK, Canadá, Austrália	Não	Não	Austrália	UK: Apenas o Exame CAE
Para buscar emprego?	Não	Sim	Sim	Não	Sim
Para escolas e testes profissionais?	Não	Sim	Sim	Não	Sim
Como ferramenta de estudo?	Não	Não	Sim	Não	Não

Fonte: <https://www.ef.com.br/certificados-ingles/comparacao/>